



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

1000 Fls. 02-70 LEX.

LEI MUNICIPAL Nº 16/77.

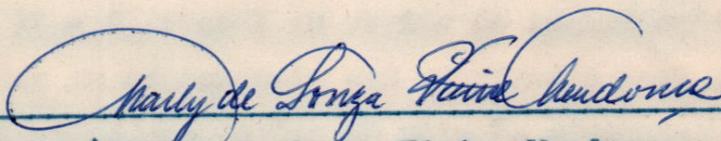
EMENTA: Concede o Título de Cidadão Brejense ao Reverendíssimo Frei Fernando Rossi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Brejense ao Reverendíssimo Frei Fernando Rossi.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 1977.

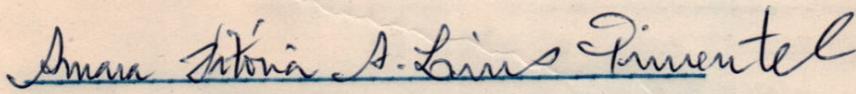


a) Marly de Souza Vieira Mendonça.

PREFEITO.

Regs. às fls. 0121, do livro competente.

Data supra.


Secretária.